



## Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 22474-A

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>3</b>
Administração.....	3
Assistência social, mulher e família.....	3
Fazenda.....	3
Infraestrutura e Mobilidade.....	7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 904, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 3577/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1066075

### ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

#### 1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

##### 1.1 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

##### 1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor de Gabinete	3	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	25	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Consultor Executivo	20	DGE	
Assessor Técnico	5	DGS	2
Coordenador da Central de Atendimento a Municípios	1	DGE	
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO</b>			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor de Redação Oficial	2	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	FG	2
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Viagens	1	FG	2
Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições	1	FG	2
<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
<b>DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</b>			
Diretor de Assuntos Legislativos	1	DGE	

Assessor Técnico Legislativo	5	DGS	2
Assessor Técnico Legislativo	2	FG	2
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações	1	DGS	2
Gerente de Decretos e Atos Administrativos	1	DGS	2
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	9	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

2.2 FUNDAÇÕES PÚBLICAS

2.2.4 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Assistente Técnico	3	DGI	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Esporte	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Controle	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE ESPORTE			
Diretor de Esporte	1	DGS	1
Gerente de Esporte de Rendimento	1	DGS	2
Gerente de Esporte de Participação	1	DGS	2
Gerente de Esporte Educacional	1	FG	2
Gerente de Logística de Eventos	1	FG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROJETOS ESPORTIVOS			
Diretor de Políticas e Projetos Esportivos	1	DGS	1
Gerente de Projetos Esportivos e Institucionais	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	6	FC	1
Assistente	2	FC	2

....." (NR)

Cod. Mat.: 1066077

ATO nº 672 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** resolve, conforme processo PMSC 0001267/2025 **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 14 de março de 2025, o Tenente-Coronel PM Matrícula 0922211-1-01 ANDRÉ RODRIGO SERAFIN.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1066111

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 663 / 2025

**CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO**, para fins de regularização funcional, do MJSP/SENASP, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SSP 633/2025, DAYSI VITORASSI, mat. nº 0980985-6-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na PCSC, com ônus para órgão de origem, pelo período de 365 dias, a contar de 28/04/2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1066122

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 676 / 2025

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SSP 633/2025, os efeitos do Ato nº 663/2025, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, DAYSI VITORASSI, mat. nº 0980985-6-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na PCSC, pelo período de 365 dias, a contar de 28/04/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1066195

ATO nº 594 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 28/2025, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para o biênio 2025-2027:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

\* Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR  
Titular: ROSANA CRISTINA JACQUES, mat. 0397149-0-03.

\* Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP  
Titular: PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D'AVILA, mat. 0322718-9-01.  
Suplente: VANESSA CARPES CAMINHA, mat. 0381865-9-01.

\* Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Titular: CLEIA DEMETRIO PEREIRA, mat.0234332-0-03.  
Suplente: GISELLE MEIRA KERSTEN, mat. 0299757-6-03.

\* Secretaria de Estado da Educação - SED  
Titular: CLARISSA OLIVEIRA SIMÕES, mat. 0354282-3-03.  
Suplente: VIVIANE SILVA DA ROSA, mat. 0344619-0-02.



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

\* Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS  
Titular: ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHELS, mat. 0297494-0-05.  
Suplente: INEZ HEERDT, mat. 0654520-3-03.

\* Secretaria de Estado da Administração - SEA  
Titular: MARTA KOERICH, mat. 0963553-0-03.  
Suplente: PATRICIA CRISTINA LACERDA DE AGUIAR MONTEIRO, mat. 0362900-7-01.

\* Procuradoria-Geral do Estado - PGE  
Titular: PATRICIA APARECIDA NESTOR FERREIRA, mat. 0722327-7-01.  
Suplente: CAROLINA MARTINS BUNN, mat. 0953529-2-04.

\* Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN  
Titular: LARISSA ROBERTA BORGES, mat. 0718768-8-01.  
Suplente: JULIANA CRUZ, mat. 0603101-3-01.

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

\* Conselho Regional de Psicologia - CRP 12  
Titular: Joseane Nazário.  
Suplente: Eloisa Bido.

\* Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina - CUT/SC  
Titular: Carolina de Matos.  
Suplente: Rosemeri Lima dos Santos Esmelindro.

\* Instituto de Estudos de Gênero - IEG/UFSC  
Titular: Carolina Giordano Bergmann.  
Suplente: Isis de Jesus Garcia.

\* União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Santa Catarina - UNICAFES/SC  
Titular: Alice Cristina Menegasso.  
Suplente: Ivanete de Souza.

\* Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos  
Titular: Terezinha Maria Mafioletti.  
Suplente: Margot Friedmann Zetzsche.

\* Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC  
Titular: Leslei Elcina Kegler Mayer.  
Suplente: Ana Lúcia Pratts.

\* Instituto Gentes de Direitos - IGD  
Titular: Juci Mara Santos Tomais.  
Suplente: Celina Duarte Rinaldi.

\* Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis - BPW Grande Florianópolis  
Titular: Fernanda Susin.  
Suplente: Isabel Vieira Caprario de Oliveira.

\* Associação Flor de Lis  
Titular: Aline Aparecida de Souza.  
Suplente: Ana Cláudia Henrique de Maria.

\* Instituto Movimento Jovem de Araquari  
Titular: Luciana da Veiga Cascaes.  
Suplente: Denize Schmauch de Oliveira.

\* Marcha Mundial das Mulheres  
Titular: Marlete Conceição Pinto de Oliveira.  
Suplente: Mareli Eliane Graupe.

\* Mulheres do Litoral - MULIT  
Titular: Tamayra Pauline de Oliveira Henkel.  
Suplente: Rafaela Catarina Kinas.

ATO nº 667 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 120773/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESIDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, da SEJURI:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, RICARDO GABRIEL BECKER, mat. 0378305-7-02, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ALEX CEDENIR RONCHI DONATO, mat. 0337450-5-02, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 668 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 9391/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO SUL CATARINENSE, da SEJURI:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art.

1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, MARCELO ANTÔNIO ANZOLIN, mat. 0692399-2-02, da função de chefia de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES OESTE CASER 03.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo relacionados: -MARCELO ANTÔNIO ANZOLIN, mat. 0692399-2-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES OESTE CASER 05; e -JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0978381-4-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES OESTE CASER 03.

ATO nº 670 / 2025

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 22067/2025, GABRIEL NEVES PANTE DE AZEVEDO, mat. 0972492-3-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do SERVIÇO DE OPERAÇÕES E ESCOLTAS, da SEJURI.

ATO nº 671 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 8373/2025, RAFAEL ALBERTO LOHMANN SCHERNER, mat. 0355774-0-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESIDIO REGIONAL DE XANXERÊ, da SEJURI.

ATO nº 674 / 2025

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAP 19240/2025, ADRIANA URCELINA DUARTE, mat. 0393273-7-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, da SEJURI, a contar de 26/02/2025.

ATO nº 675 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 28151/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, da SEJURI:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, DOUGLAS JOSÉ SOUZA, mat. nº 0386366-2-01, do cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FGE; e

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MATHEUS FURTADO, mat. nº 0357363-0-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FGE.

ATO nº 677 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 28154/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo relacionados: -JEFFERSON DENARDI NUNES, mat. 0387653-5-01, do cargo de DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FG-1; e -RODRIGO WAGNER, mat. 0663163-0-02, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3;

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, RODRIGO WAGNER, mat. 0663163-0-02, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FG-1.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1066199

## SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 308/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS, CPFXXX653XXXX, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por MIRIAN DIAS DO AMARAL, conforme os autos do processo SEA 4863/2025.

**Andréia Ranzi de Camargo**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada  
Cod. Mat.: 1066037

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Beneficente Frei Rogério - OSC. **OBJETO:** Retificação do número da transferência, referente ao preâmbulo do Termo de Fomento. *Onde se lia:* “TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR000173”; *Lê-se:* “TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000173”. **DATA:** Florianópolis, 19/03/2025. **ASSINANTE:** Adeliana Dal Pont, pela SAS. **SCC 522/2024.**  
Cod. Mat.: 1066161

## FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 12/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que “Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências”; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 2568/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação. § 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 19 de março de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17348/2021	ATALANTA	SED	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ATALANTA	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ATALANTA	R\$ 699.997,50	R\$ 0,00	R\$ 699.997,50	R\$ 699.997,50	1/1
SED 118518/2021	CAPINZAL	SED	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA DR. WILSON PEDRO KLEINUBING	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA DR. WILSON PEDRO KLEINUBING	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SEF 2166/2022	IMARÚ	SED	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL PREFEITO PORTINHO BITTENCOURT	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL PREFEITO PORTINHO BITTENCOURT	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	1/1
SCC 3461/2025	ITAPIRANGA	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FUNEI	PROMOVER AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL FUNEI, MELHORANDO O ESPAÇO FÍSICO DESTE LOCAL PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA DE SEUS USUÁRIOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 3457/2025	PALMA SOLA	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PELO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 323.000,00	R\$ 113.266,80	R\$ 436.266,80	R\$ 323.000,00	1/1
SEF 1982/2022	RIO NEGRINHO	SED	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CRUZEIRO II	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CRUZEIRO II	R\$ 1.627.591,22	R\$ 0,00	R\$ 1.627.591,22	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 2927/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SED	REFORMA DO CEI JARDIM ENCANTADO, BAIRRO JARDIM PEPERI	REFORMA DO CEI JARDIM ENCANTADO, BAIRRO JARDIM PEPERI	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SCC 20434/2021	TIMBÓ GRANDE	SED	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO GLEIDIS RODRIGUES	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO GLEIDIS RODRIGUES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 3494/2025	TREVISO	SED	AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS ESCOLAR DE 59 LUGARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREVISO	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
SCC 3447/2025	ANGELINA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ANGELINA	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ANGELINA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SC LEVADA A SÉRIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SCC 3263/2025	BANDEIRANTE	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO REFERENTE AO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO 2ª EDIÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS EM TRECHO NA LINHA HELIO WASSUM, TRECHO NA LINHA RENO, TRECHO NO DISTRITO DA PRATA E TRECHO NA LINHA GASPAR REFERENTE AO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 3617/2025	BELMONTE	SIE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DE TRANSPORTES E OBRAS	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 3462/2025	COCAL DO SUL	SIE	INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL V NA LOCALIDADE DO RIO COMPRUDENTE	INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL V NA LOCALIDADE DO RIO COMPRUDENTE	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3460/2025	COCAL DO SUL	SIE	REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO CENTRAL	REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO CENTRAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3595/2025	DESCANSO	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS	AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRAS, PARA USO NA SECRETARIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COM OBJETIVO DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	1/1

SDS 582/2022	ENTRE RIOS	SAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (15 UNIDADES) - SC MAIS MORADIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (15 UNIDADES) - SC MAIS MORADIA	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 550.000,00	1/2
SCC 3464/2025	GUARUJA DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS REFERENTE AO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - 2ª EDIÇÃO	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	1/1
SCC 3470/2025	GUARUJÁ DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA QUE LIGA AO MUNICÍPIO DE PRINCESA	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA QUE LIGA AO MUNICÍPIO DE PRINCESA, REFERENTE AO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 3468/2025	GUARUJÁ DO SUL	SIE	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL REFERENTE AO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 2.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 585.000,00	1/4
SCC 3367/2025	IÇARA	SIE	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA, NO CENTRO	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA, NO CENTRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SCC 3474/2025	ITAPIRANGA	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	1/1
SCC 3203/2025	LAGES	SIE	REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS BELIZÁRIO RAMOS , DOM PEDRO II E LUIZ DE CAMÕES	APOIO FINANCEIRO PARA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS BELIZÁRIO RAMOS, DOM PEDRO II E LUIZ DE CAMÕES	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/4
SCC 3205/2025	LAGES	SIE	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTES NA AV. PONTE GRANDE	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES NA AV. PONTE GRANDE	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/4
SCC 3206/2025	LAGES	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE LAGES	R\$ 4.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 2.400.000,00	1/2
SCC 3202/2025	LAGES	SIE	EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES	EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DE ALGUNS PONTOS CRÍTICOS NAS MARGENS DO RIO CARAHÁ NO ENTORNO DA AV. BELIZÁRIO RAMOS	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 3201/2025	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS: -RUA MAJOR BIBIANO RODRIGUES DE LIMA, RUA MALKE LITWIN IOCHPE E RUA OLÍMPIO SALES DE OLIVEIRA	R\$ 4.585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.585.000,00	R\$ 1.146.250,00	1/4
SCC 3200/2025	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA HELIODORO MUNIZ	PAVIMENTAÇÃO DA RUA HELIODORO MUNIZ, BAIRRO FERROVIA	R\$ 3.113.842,65	R\$ 0,00	R\$ 3.113.842,65	R\$ 1.037.947,55	1/3
SCC 3498/2025	LAURO MULLER	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA PARA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 14.000KG, EQUIPADO COM ESCARIFICADOR TRASEIRO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 3499/2025	LAURO MULLER	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA PARA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, ZERO HORA, COM CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 10.000 KG	R\$ 400.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 400.000,00	1/1

SCC 3502/2025	LAURO MULLER	SEMAE	DESASSOREAMENTO DO RIO SALAME E RIO PALMEIRAS	DESASSOREAMENTO DO RIO SALAME NA COMUNIDADE DE BAIXADINHA/MORRO DA PALHA E DO RIO PALMEIRAS NA COMUNIDADE DE ITANEMA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3528/2025	PALMA SOLA	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS 01 MOTONIVELADORA, 01 ROLO COMPACTADOR E 01 CAMINHÃO CAÇAMBA PELO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 2.280.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.284.500,00	R\$ 2.280.000,00	1/1
SCC 3366/2025	PALMA SOLA	SIE	CUSTEIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA CUSTEIO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 313.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 3484/2025	PARAISO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PROF. JOÃO LINDENMAIER, COM APROX. 7.158,93 M2	OBRAS DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PROF. JOÃO LINDENMAIER, COM APROX. 7.158,93 M2 (PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3339/2025	RANCHO QUEIMADO	SIE	PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO RANCHO QUEIMADO/TAQUARAS	PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO RANCHO QUEIMADO/TAQUARAS	R\$ 2.934.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.934.000,00	R\$ 978.000,00	1/3
SEF 1924/2022	RIO NEGRINHO	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO AO DISTRITO VOLTA GRANDE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO AO DISTRITO VOLTA GRANDE	R\$ 3.297.032,95	R\$ 0,00	R\$ 3.297.032,95	R\$ 800.000,00	1/3
SCC 3562/2025	SANTA HELENA	SIE	PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - 2ª EDIÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E UMA MINI CARREGADEIRA, AMBAS NOVAS, ZERO HORAS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	R\$ 1.800.000,00	R\$ 403.200,00	R\$ 2.203.200,00	R\$ 1.800.000,00	1/1
SCC 3610/2025	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM RECURSOS DO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO -2ª EDIÇÃO	R\$ 2.100.000,00	R\$ 421.357,90	R\$ 2.521.357,90	R\$ 2.100.000,00	1/1
SCC 3486/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SIE	DRENAGEM E LIMPEZA DO RIO MARUIM	DRENAGEM E LIMPEZA DO RIO MARUIM, RECUPERAÇÃO DE TALUDES E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM EM ÁREAS IMPACTADAS POR DESASTRES NATURAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SC LEVADA À SÉRIO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3487/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RIO FORQUILHAS –ETAPA 2	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RIO FORQUILHAS –ETAPA 2 NO ÂMBITO DO PROGRAMA SC LEVADA À SÉRIO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 3496/2025	TREVISO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RODOVIA MUNICIPAL ACESSO A COMUNIDADE FORQUILHA/BRASÍLIA	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RODOVIA MUNICIPAL ACESSO A COMUNIDADE FORQUILHA/BRASÍLIA COM 901 METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE FORQUILHA	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SCC 3495/2025	TREVISO	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RUA ÂNGELO DAL BÓ	REVITALIZAÇÃO DA RUA ÂNGELO DAL BÓ ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA, REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM 730 METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DE TREVISO	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	1/1
SCC 2875/2025	SÃO BENTO DO SUL	FESPORTE	ETAPA ESTADUAL DA 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE – JASTI, EM 2025	ETAPA ESTADUAL DA 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE – JASTI, EM 2025	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1066181

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000020.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Gaspar. **OBJETO:** Aquisição de Miniescavadeira Tipo A, Motoniveladora Tipo C, Retroescavadeira Tipo A para utilização na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos nas obras de engenharia, conservação e transporte e nas áreas de infraestrutura, pavimentação, saneamento, iluminação pública e trânsito do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.576.200,00, (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 19/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Gaspar, Paulo Norberto Koerich. Processo **SCC 1413/2025**.

Cod. Mat.: 1066134

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR001325 (Processo: SCC 12930/2023). PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mo-

bilidade – SIE, e o Município de FLORIANÓPOLIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2023TR001325, até o dia 20/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1066194

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

**91**  
**anos**

**Diário Oficial**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**